



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1824/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 181, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Sapiranga, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
JULIANA CARDOSO PEREIRA	06/07/2018	DIII-04	DIV-01
LEONARDO RENNER KOPPE	12/07/2018	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/07/2018 15:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2193

Código de Autenticação: b6ee7dd6cd

